

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Vacaria

EDITAL Nº 11, DE 11 DE MAIO DE 2018

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), através da Direção Geral do *Campus* Vacaria e da Coordenação da Pós-Graduação em Docência na Educação Básica, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Processo de Seleção para o Curso Superior de Especialização em Docência na Educação Básica, referente ao ano letivo de 2018, a ser conduzido pela Comissão de Seleção do Curso.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital destina-se a regulamentar o processo de seleção de estudantes para ingresso no Curso Superior de Especialização em Docência na Educação Básica que será realizado sob a coordenação da Comissão do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Docência na Educação Básica - *Campus* Vacaria, nomeada por portaria da Direção Geral do *Campus*.

2. DO CURSO

- 2.1 O curso, conforme Resolução CONSUP Nº 23, de 17 de abril de 2018, tem como objetivo geral oferecer subsídios teórico-metodológicos que possibilitem a análise, o planejamento e a diversificação das práticas pedagógicas dos egressos do Curso.
- 2.2 A carga horária total do Curso Superior de Especialização em Docência na Educação Básica é de 390 horas, das quais 375 horas serão destinadas às disciplinas obrigatórias (com 80% de aulas presenciais e 20% de aulas a distância) distribuídos em três módulos subsequentes e 15 horas à orientação do Trabalho de Conclusão de Curso (a serem distribuídas em encontros presenciais entre orientador e orientando).
- 2.3 O curso será oferecido em horário integral, com aulas nas quintas-feiras (turnos tarde e noite) e EAD (máximo de 20% da carga horária de cada componente curricular). Porém, de acordo com a necessidade do IFRS *Campus* Vacaria, excepcionalmente poderão ser ministradas aulas em turno diferenciado.
- 2.4 O curso será oferecido no IFRS *Campus* Vacaria, Rua Engenheiro João Viterbo de Oliveira, 3061, Zona Rural, CEP 95200-000, Vacaria/RS.
- 2.5 Conforme Resolução CONSUP N° 39, de 28 de abril de 2015, a frequência mínima exigida para obtenção de certificado de especialista em Docência na Educação Básica será de, no mínimo, 75% em cada disciplina. O controle de frequência será feito por meio do sistema acadêmico do IFRS apropriado para essa finalidade.
- 2.6 O curso terá duração de quatro semestres letivos.

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1 Como pré-requisito básico para ingresso no curso, é exigido diploma de graduação em curso de licenciatura, devidamente reconhecido pelo MEC, em qualquer área do conhecimento.
- 3.2 Títulos obtidos no exterior por brasileiros ou estrangeiros deverão atender à legislação brasileira vigente, apresentando revalidação de diploma.

4. DAS VAGAS E DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS

- 4.1 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas, das quais:
 - a) 20 (vinte) vagas para professores que atuam na Educação Básica de escolas públicas;



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Vacaria

- b) 7 (sete) vagas para professores de escola particular e/ou licenciados que não estejam atuando com docência na Educação Básica;
- c) 3 (três) vagas destinadas ao Sistema de Reserva de Vagas.
- 4.2 Em obediência à Resolução CONSUP № 30, de 28 de abril de 2015, a ocupação das vagas referente ao Sistema de Reserva de Vagas dar-se-á pelas seguintes modalidades de cotas:
 - a) 01 (uma) vaga para negros (pretos e pardos);
 - b) 01 (uma) vaga para indígena;
 - c) 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência (PcD) que se enquadre na classificação apresentada no Decreto Federal N° 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal N° 5.296/04, na Lei Federal N° 12.764/12 e na Lei Federal N° 13.146/15;
- 4.3 Os candidatos inscritos nas modalidades de cotas negros (pretos e pardos) e PcD que não comprovarem sua condição de cotista, serão realocados na condição universal e continuarão, em função de suas classificações, concorrendo às vagas que ainda possam existir para uma eventual segunda chamada.
- 4.4 No caso de não preenchimento de alguma das três vagas reservadas (preto/pardo, indígena ou PcD), esta será preenchida pelo candidato de outra reserva de vaga com maior nota final.
- 4.5 Não havendo mais candidatos classificados na segunda fase do concurso em qualquer das modalidades de cotas da reserva de vaga, a vaga não preenchida será utilizada no acesso universal, sendo considerada para ocupação da vaga, a classificação geral dos candidatos tendo a nota final como base para classificação, sem distinção entre candidatos de escola pública, particular ou sem vínculo com a docência.
- 4.6 A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada a qualquer tempo, através de procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da sua matrícula no IFRS *Campus* Vacaria, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas somente pela internet acessando o seguinte endereço eletrônico https://ifrs.edu.br/vacaria/ensino/pos-graduacao/pos-docencia/, preenchendo o formulário de inscrição disponível em aba específica.
- 5.2 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos, a serem enviados juntamente com o formulário *online*:
- 5.2.1 Diploma ou atestado de conclusão de curso de Licenciatura em qualquer área do conhecimento;
- 5.2.2 Comprovante de vínculo docente para professores que atuam na Educação Básica, se for o caso:
- 5.2.3 No caso de concorrer às vagas destinadas às cotas, formulário preenchido conforme o item 4.2, se for o caso.
- 5.3 A inscrição será indeferida se a documentação estiver incompleta conforme item 5.2.
- 5.4 No caso de inscrições duplicadas será considerada somente a última realizada.
- 5.5 No caso de não homologação da inscrição, o candidato poderá apresentar recurso, conforme cronograma constante no Anexo II, em formulário *online*, disponível no endereço eletrônico https://ifrs.edu.br/vacaria/ensino/pos-graduacao/pos-docencia/, preenchendo um formulário semelhante ao modelo do Anexo V, disponível em aba específica.
- 5.6 A instituição não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Vacaria

5.7 A listagem final de candidatos com inscrição homologada será publicada conforme cronograma disponível no Anexo II, no endereço eletrônico https://ifrs.edu.br/vacaria/ensino/pos-graduacao/pos-docencia/.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 A seleção será composta de uma prova dissertativa, de caráter classificatória e eliminatória.
- 6.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, na prova dissertativa, a nota mínima de 7,00 (sete vírgula zero). Os demais candidatos estarão automaticamente eliminados.
- 6.3 A prova dissertativa será realizada no dia 26 de junho de 2018 no IFRS *Campus* Vacaria, situado na R. Eng. João Viterbo de Oliveira, 3061 Zona Rural Vacaria/RS, às 19h. Os candidatos deverão chegar ao local com antecedência de uma hora para identificar a sala onde será realizada a prova. Não será permitido o ingresso no local de prova após às 19h.
- 6.4 A prova dissertativa, terá duração total de 02 (duas) horas e será avaliada mediante os seguintes critérios:
 - a) atenção ao enunciado, com resposta objetiva à questão temática proposta;
 - b) articulação dos argumentos com a bibliografia indicada;
 - c) estruturação de texto com consistência argumentativa;
 - d) precisão e correção da linguagem.
- 6.5 As referências de leitura indicadas para a prova dissertativa estão contidas no Anexo I deste edital.
- 6.6 As provas não serão identificadas com o nome. A identificação do nome do candidato acarretará a sua eliminação automática do processo seletivo. A identificação das provas se dará através de número de registro geral (carteira de identidade) a ser preenchido pelo próprio candidato, de forma legível. O candidato é responsável por informar corretamente este número.
- 6.6.1 O número indicado na prova descritiva deverá ser idêntico ao informado no formulário de inscrição, no campo RG. Sua incompatibilidade acarretará na eliminação do processo seletivo.
- 6.7 Para a realização da prova, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto e o comprovante de inscrição.
- 6.8 A prova deverá ser respondida com caneta esferográfica azul ou preta. O candidato é responsável por providenciar sua caneta.
- 6.9 Durante a realização das provas, não será permitida consulta bibliográfica e uso de equipamentos eletrônicos. Qualquer equipamento eletrônico, livros e/ou materiais de estudo, deverão ser mantidos guardados e desligados, a partir do ingresso do candidato na sala até a conclusão da prova pelo candidato. Ao ser comprovado a utilização de quaisquer desses equipamentos durante a execução da prova dissertativa, o(a) candidato(a) será eliminado(a).
- 6.10. Ao candidato com necessidades especiais, que no ato da inscrição tiver solicitado atendimento especial, conforme o Anexo III deste edital, serão oferecidas condições adequadas à realização da seleção, condicionadas à informação registrada no formulário de inscrição e devidamente anexado juntamente com sua inscrição.
- 6.11 A correção das provas será realizada por dois avaliadores pertencentes à Comissão de Seleção, que atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada prova, conforme critérios de avaliação presentes no item 6.4. A média aritmética das notas constituirá a nota final do candidato. O resultado será divulgado no site https://ifrs.edu.br/vacaria/ensino/pos-graduacao/pos-docencia/ conforme prazo estabelecido no cronograma, Anexo II.
- 6.12 A interposição de recursos relativos à prova dissertativa será feita via formulário eletrônico, disponível no endereço eletrônico https://ifrs.edu.br/vacaria/ensino/pos-graduacao/pos-docencia/,



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Vacaria

preenchendo o formulário em aba específica para esse fim, semelhante ao disponível no Anexo V deste edital, conforme prazo definido no Anexo II. Em caso de aceitação do recurso, a avaliação será realizada por um terceiro avaliador. A nota atribuída pelo terceiro avaliador será somada à nota divulgada e uma nova média aritmética será gerada.

- 6.13 A produção escrita deverá ter no mínimo uma lauda completa e no máximo duas laudas.
- 6.14 Os candidatos PcD (Pessoa com Deficiência) deverão declarar essa condição no Formulário de Inscrição (*online*), bem como, inserir no ato da inscrição em local específico, o Anexo III preenchido.
- 6.15 O candidato que necessitar de condição especial para a realização da Prova Dissertativa, conforme item 6.14, deverá estar ciente de que o IFRS *Campus* Vacaria atenderá o solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, ou seja, serão atendidas as solicitações que forem possíveis de atender dentro das condições do *campus* e levando-se em conta o prazo necessário.
- 6.16 A Comissão de Seleção é soberana no que concerne às suas decisões.

7. CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, respeitando os itens 6.1 e 6.2.
- 7.2 Havendo empate na classificação dos candidatos serão utilizados como critérios de desempate, na seguinte ordem:
 - 7.2.1 Major idade:
 - 7.2.2 Sorteio.
- 7.3. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico https://ifrs.edu.br/vacaria/ensino/posgraduacao/pos-docencia/, conforme prazo estabelecido no cronograma constante no Anexo II.

8 DA VERIFICAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

- 8.1 Os candidatos inscritos na reserva de vagas conforme item 4.2, deverão ter sua autodeclaração étnico-racial avaliadas por banca examinadora própria, conforme cronograma no Anexo II.
- 8.2 A convocação dar-se-á mediante divulgação de edital próprio para esse fim, divulgado no endereço eletrônico https://ifrs.edu.br/vacaria/ensino/pos-graduacao/pos-docencia/.
- 8.3 É de responsabilidade dos candidatos inscritos nesta condição acompanhar a divulgação no endereço eletrônico divulgado acima. Não haverá chamamento pessoal em qualquer outro meio.
- 8.4 O candidato que não comparecer no dia e horário estabelecido pela Comissão de Seleção, amplamente divulgado conforme item 8.2 terá sua inscrição para reserva de vagas indeferida e será removido para a lista de acesso universal.
- 8.5 Em caso de indeferimento, haverá prazo para recurso de acordo com o Anexo II, em formulário específico disponível no endereço eletrônico https://ifrs.edu.br/vacaria/ensino/posgraduacao/pos-docencia/, em aba específica para esse fim, conforme cronograma descrito no Anexo II.

9. DA MATRÍCULA

- 9.1 As matrículas serão realizadas conforme cronograma no Anexo II, no horário das 9h às 21h, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFRS *Campus* Vacaria.
 - 9.1.1 Documentos de apresentação obrigatória para matrícula:
 - 9.1.1.1 Diploma ou atestado de conclusão Curso de Graduação Licenciatura, emitido por instituição oficial original e fotocópia legível;



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Vacaria

- 9.1.1.2 Certidão de Nascimento ou Casamento original e fotocópia legível;
- 9.1.1.3 Carteira de Identidade do candidato original e fotocópia legível;
- 9.1.1.4 CPF do candidato original e fotocópia legível;
- 9.1.1.5 Comprovante de quitação com o Serviço Militar (apenas candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos) original e fotocópia legível;
- 9.1.1.6 Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral que deve ser obtida no site *www.justicaeleitoral.jus.br* (apenas candidatos com idade superior a 18 anos) original e fotocópia legível;
- 9.1.1.7 Comprovante de residência atual (fotocópia legível da conta de água, luz ou telefone) Obs: caso o comprovante de residência do candidato esteja em nome de outra pessoa, este deve apresentar, além do documento acima descrito, declaração de que ele reside naquele endereço.
- 9.1.1.8 Comprovante de vínculo de docência, conforme critérios estabelecidos pelo item 4.6
- 9.1.1.9 Para candidato aprovado à vaga para pessoa com deficiência (PcD), apresentar atestado médico original, emitido há menos de 30 (trinta) dias, indicando o CID da deficiência.
- 9.2 No caso de mudança de nome, é imprescindível a apresentação do respectivo documento (Certidão).
- 9.3 Da matrícula de candidatos estrangeiros:
 - 9.3.1 A matrícula no IFRS *Campus* Vacaria, para os candidatos de nacionalidade estrangeira, está condicionada a apresentação do RNE Registro Nacional de Estrangeiro e documento comprobatório de sua estada legal (visto de permanência no país), na condição de estudante, em território brasileiro, conforme previsto na Lei 6.815, de 19 de agosto de 1980.
 - 9.3.2 Os demais documentos constantes no item 8.2 são obrigatórios, no que couber.
- 9.4 A matrícula pode ser realizada por meio de procuração com assinatura reconhecida em cartório (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).
- 9.5 O candidato que não comparecer para a matrícula na data e horário fixados ou não apresentar toda a documentação exigida nos prazos estabelecidos perderá a vaga.
- 9.6 Após a matrícula de 1ª chamada, caso ainda restem vagas em aberto, o IFRS *Campus* Vacaria por meio de avisos publicados no site https://ifrs.edu.br/vacaria/ensino/posgraduacao/pos-docencia/ fará tantos chamamentos quantos forem necessários para o preenchimento de todas as vagas, seguindo a ordenação e os critérios estabelecidos no item 7 e conforme cronograma no Anexo II.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Todas as publicações relacionadas ao presente processo seletivo, incluindo a íntegra deste edital, serão divulgadas pela Internet no endereço eletrônico https://ifrs.edu.br/vacaria/ensino/posgraduacao/pos-docencia/.
- 10.2 Os contatos com a comissão de seleção deverão ser realizados, exclusivamente, através do e-mail: pos.docencia@vacaria.ifrs.edu.br.
- 10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Curso Superior de Especialização em Docência na Educação Básica do IFRS *Campus* Vacaria.

Vacaria/RS, 11 de maio de 2018.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Vacaria

> GILBERTO LUIZ PUTTI Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS – *Campus* Vacaria Portaria nº 685/2017

[O original encontra-se assinado no Gabinete do Diretor-Geral]



EDITAL Nº 11, DE 11 DE MAIO DE 2018

ANEXO I

REFERÊNCIAS PARA LEITURA

CHARLOT, B. **A escola e o trabalho dos alunos.** Disponível em http://www.afirse.com/archives/cd2/confer%C3%AAncias/Bernard%20Charlot.pdf

YOUNG, M. Para quem servem as escolas? Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 101, p. 1287-1302, set./dez. 2007. Disponível em http://www.scielo.br/pdf/es/v28n101/a0228101.pdf



EDITAL Nº 11, DE 11 DE MAIO DE 2018

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2018

Atividade	Data
Lançamento do Edital	11/05/2018
Período de inscrições	14/05/2018 a 15/06/2018
Divulgação das inscrições homologadas	18/06/2018
Interposição de recursos para o processo de inscrição	19/06/2018
Divulgação das inscrições homologadas após análise de recursos	22/06/2018
Prova Dissertativa	26/06/2018
Divulgação dos resultados da Prova Dissertativa	03/07/2018
Recursos da Prova Dissertativa	04/07/2018
Divulgação dos resultados finais após análise de recursos	11/07/2018
Período para realização de entrevista para verificação de autodeclaração (pretos e pardos). Candidatos serão convocados pela comissão.	01/08/2018 e 02/08/2018
Divulgação dos resultados de verificação de autodeclaração.	03/08/2018
Período de recurso relativo ao parecer da comissão de verificação da autodeclaração	06/08/2018
Divulgação do resultado final da verificação de autodeclaração.	07/08/2018
Matrícula Presencial	08/08/2018 a 10/08/2018
Divulgação da segunda chamada	13/08/2018
Matrícula presencial da segunda chamada	14/08/2018
Início das Aulas	16/08/2018



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Vacaria

EDITAL Nº 11, DE 11 DE MAIO DE 2018

ANEXO III

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE CANDIDATO COM NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIAL

no caso do candidato estar impedido de dar
stadas abaixo:
Paralisia Cerebral
Paraplegia
Paresia
Surdez
Tetraplegia
Síndrome, qual?
Transtorno, qual?
Outra, qual?
Nanismo Afasia
Usuário de medicamento
o do CID/CIF de sua condição é: que pode ser feito para que a realização de sua
s especiais listados a seguir, assinale a(s) locomoção ou uso de cadeira de rodas. revedor) ou amputação. ão. ? ção de minha primeira língua ser a libras.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Vacaria

Equipamento adaptativo – tecnologia assistiva (prótese ou órtese) de minha propriedade.
Escrevedor para preenchimento de elipses.
Ledor para leitura da prova.
Mesa adequada a uma cadeira de rodas.
Permissão para uso de medicamento durante a prova.
Permissão para utilizar meu aparelho auditivo durante a prova.
Presença de intérprete de libras.
Presença de um acompanhante que permanecerá fora da sala a minha disposição.
Prova Bilmada em libras.
Prova impressa com fonte ampliada para 14.
Prova impressa com fonte ampliada para 16.
Prova impressa com fonte ampliada para 18.
Realização da prova em ambiente com poucas pessoas.
Tempo adicional para realização da prova (adição de 1 hora até 1/3 do tempo total
permitido aos demais candidatos), mediante parecer de profissional da área da saúde.
Tempo para amamentação (mediante atestado médico).
Uso de lupas ou outros aumentadores de minha propriedade.
Outra solicitação? Descreva:

Para outras solicitações, estou ciente que o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) atenderá o solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade. Caso o IFRS, por algum motivo, não disponha exatamente da condição ou solicitação referida acima, a Comissão de Seleção do Curso Superior de Especialização em Docência na Educação Básica, através de pessoa capacitada para tal, entrará em contato com o candidato para encontrar outra opção, de forma a não prejudicá-lo(a).

Vacaria/RS, de	_ de 2018.
Assinatura do(a) declarante	



EDITAL Nº 11, DE 11 DE MAIO DE 2018

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL OU DE MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA

Eu,				
	, CPF		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	declaro para
fim específico de	concorrer à reserva de vaga leção para o Curso Superio	as destinadas a neg	ros (pretos/parde	os) e indígenas
	to Federal de Educação Ciêr			•
	eral Nº 12.711, de 29/08/2012	•		, , ,
11/10/2012, e in 11/10/2012, que s	nplementada pela Portaria sou:	Normativa nº 18, d	o Ministério da	Educação, de
() Negro (preto/p		- d'		da Dadasa
	e Membro de comunidade Ir			
Fovo indigena (i Terra	dentificar a Etnia): Indígena,	OU		Acampamento
Tona	maigena,	ou		Município de
				•
processo seletivo	nte que se for comprovada fo será tornada sem efeito, de eserva de vagas e conseque	falsidade desta decla o que implicará em	aração a minha d	classificação no
		Vacaria/RS,	de	de 2018
		Assina	tura do(a) declar	rante



EDITAL Nº 11, DE 11 DE MAIO DE 2018

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Curso: Curso Superior de Especialização em Docência na Educação Básica				
Nome completo do candidato:				
Recurso relativo a: () Inscrição / () Prova Dissertativa / () Classificação				
Formalize seu recurso com clareza, o	bjetividade, concisão e funda	mentação teórica		
Fundamentação do recurso:				
Fontes que embasam a argumentaçã	0:			
D 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1				
Para uso do processo seletivo				
Data	Nº protocolo	Nome e assinatura do recebedor		